



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2263

17 de Maio de 2022

PG. 1/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (44) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nova Londrina, 11 de maio de 2022.

### CONVITE

O Secretário Municipal de Saúde convida a população em geral e os membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina (CMSNL) para a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao **1º Quadrimestre de 2022**, que se realizará no dia **27 de maio de 2022**, na Câmara Municipal de Vereadores, Avenida Itio Kondo, nº 904, com início às 09:30 horas, em cumprimento ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Artigo 12º da Lei Federal nº 8.689/93 e demais normativas pertinentes.

Ressaltamos que a transmissão do ato também será disponibilizada por meio eletrônico na página oficial do município ([www.novalondrina.pr.gov.br](http://www.novalondrina.pr.gov.br)).

Contando desde já com a vossa presença, antecipo meus agradecimentos.

ATENCIOSAMENTE

Luiz Gustavo Maior Bono  
Secretário Municipal de Saúde  
LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO  
Secretário Mun. de Saúde  
Decreto 286/2019





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2263

17 de Maio de 2022

PG. 2/14

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	SPORT COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 14.311.859/0001-26	752.994,87
02	CONSTRUTORA ROSA EIRELI ME CNPJ nº 10.559.452/0001-61	829.145,63
03	R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ nº 08.696.723/0001-89	845.955,34

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Londrina-Pr, 17 de maio de 2022.

presidente da comissão : Eloisa Gouveia Martins

membros da comissão : Maraliza Fernanda Bianchi Pagnoncelli

Dayane Gouveia Rodrigues





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2263

17 de Maio de 2022

PG. 3/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: MILTON BORGES DO NASCIMENTO**

CNPJ nº 26.593.347/0001-89

**Pregão Presencial n.º 05/2021**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO: DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 035/2021, de 17/02/2021.

Nova Londrina, 17 de maio de 2021.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wQ44Fi neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2263

17 de Maio de 2022

PG. 4/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: CORREA & FREIRE LTDA**

CNPJ nº 00.661.871/0001-56

**Pregão Presencial n.º 14/2021**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, DE OBRAS E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 9.118,13 (nove mil, cento e dezoito reais e treze centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 063/2021, de 12 de abril de 2021.

Nova Londrina, 17 de maio de 2022.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wQ44Fi neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2263

17 de Maio de 2022

PG. 5/14

1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: MILTON BORGES DO NASCIMENTO**  
CNPJ sob o nº 26.593.347/0001-89

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS NAS DEPENDÊNCIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.**

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 074/2020, de 05/03/2020.

Nova Londrina, 17 de maio de 2022.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wQ44Fi neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2263

17 de Maio de 2022

PG. 6/14

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**EXTRATO DO 36º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020**  
**PARA REAJUSTE DE VALOR**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: RAFAEL ZOWTYI**  
CNPJ sob o nº 77.937.290/0001-29

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

Ficam alterados os valores do combustível, remanescente do item nº. 04 da Cláusula 1ª do Contrato nº 52/2020, conforme efetivamente demonstrado, perfazendo o acréscimo do valor em R\$ 70.214,57 (setenta mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

Item	PRODUTO	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total Atualizado R\$
04	Diesel Comum	LT	57.740,46	6,46	373.003,38

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam alterados os valores especificados nas Cláusulas 1ª e 3ª do Contrato nº 052/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 052/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

Nova Londrina - Pr, 23 de março de 2022.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2263

17 de Maio de 2022

PG. 7/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

### PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **LEI MUNICIPAL Nº 3.409/2022**

17 de maio de 2022.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 1.431.051,73 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil, cinquenta e um reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo  
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

					Crédito Especial	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
15.451.0207.1365 Vias Urbanas na Sede do Município de Nova Londrina - PR – Convênio 489/2022 - SEDU						
FONTE: 873 Vias Urbanas na Sede do Município de Nova Londrina - PR – Convênio 489/2022 - SEDU – Exercício Corrente						
449051: Obras e Instalações.....						R\$ 1.053.597,76

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo  
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

					Crédito Especial	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
15.451.0207.1365 Vias Urbanas na Sede do Município de Nova Londrina - PR – Convênio 489/2022 - SEDU						
FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente						
449051: Obras e Instalações.....						R\$ 377.453,97
						=====

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 1.431.051,73**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2263

17 de Maio de 2022

PG. 8/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.431.051,73 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil, cinquenta e um reais e setenta e três centavos), da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
2.4.2.2.99.0.1.06 - Vias Urbanas na Sede do Município de Nova Londrina - PR – Convênio 489/2022 - SEDU FONTE: 873 Vias Urbanas na Sede do Município de Nova Londrina - PR – Convênio 489/2022 - SEDU – Exercício Corrente	1.053.597,76
2.4.1.9.99.0.1.01 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente	377.453,97
<b>TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>1.431.051,73</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 17 DE MAIO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2263

17 de Maio de 2022

PG. 9/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2022**

17 de maio de 2022.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.373/2021, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.409/2021, de 17 de maio de 2022.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 1.431.051,73 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil, cinquenta e um reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

					Crédito Especial
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
15.451.0207.1365 Vias Urbanas na Sede do Município de Nova Londrina - PR – Convênio 489/2022 - SEDU					
FONTE: 873 Vias Urbanas na Sede do Município de Nova Londrina - PR – Convênio 489/2022 - SEDU – Exercício Corrente					
449051: Obras e Instalações.....					R\$ 1.053.597,76

**ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

					Crédito Especial
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
15.451.0207.1365 Vias Urbanas na Sede do Município de Nova Londrina - PR – Convênio 489/2022 - SEDU					
FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente					
449051: Obras e Instalações.....					R\$ 377.453,97

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 1.431.051,73**

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wQ44Fi neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2263

17 de Maio de 2022

PG. 10/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.431.051,73 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil, cinquenta e um reais e setenta e três centavos), da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
2.4.2.2.99.0.1.06 – Vias Urbanas na Sede do Município de Nova Londrina - PR – Convênio 489/2022 - SEDU FONTE: 873 Vias Urbanas na Sede do Município de Nova Londrina - PR – Convênio 489/2022 - SEDU – Exercício Corrente	1.053.597,76
2.4.1.9.99.0.1.01 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial FONTE: 1016 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial(Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente	377.453,97
<b>TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>1.431.051,73</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 17 DE MAIO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2263

17 de Maio de 2022

PG. 11/14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmln@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 203/2022

17 de maio de 2022

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.900,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO:** 03000 - Secretaria Estratégica de Administração  
**UNIDADE:** 03001 – Secretaria Estratégica de Administração  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	
04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1002 Outros Recursos Descentralizados (Venda Folha Pagto) – Exercícios Anteriores					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....					R\$ 3.732,61

**ÓRGÃO:** 03000 - Secretaria Estratégica de Administração  
**UNIDADE:** 03001 – Secretaria Estratégica de Administração  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	
04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1002 Outros Recursos Descentralizados (Venda Folha Pagto) – Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....					R\$ 167,39

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 3.900,00**

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2021 e a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), proveniente da seguinte forma:

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wQ44Fi neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2263

17 de Maio de 2022

PG. 12/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmln@novalondrina.pr.gov.br

**FONTE:** 1002 Outros Recursos Descentralizados (Venda Folha Pagto) – Exercícios Anteriores.....R\$ 3.732,61

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

R\$

1.3.2.1.01.0.1.04.73 – APLIC – ARRECADAÇÃO SICREDI	167,39
FONTE: 1002 Outros Recursos Descentralizados (Venda Folha Pagto) – Exercício Corrente	
<b>TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>167,39</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 17 DE MAIO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2263

17 de Maio de 2022

PG. 13/14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº 204/2022

17 de maio de 2022

**SÚMULA:** CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA EXPONOVA-2022, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando que a Exponova é festa tradicional e de iniciativa do Município, cujo objetivo é a integração e motivação do comércio e indústria locais, bem como, uma oportunidade de entretenimento da população, constituindo-se num importante fator de divulgação dos potenciais do Município; Considerando que os catastróficos efeitos da Pandemia do COVID-19, felizmente, tem se mostrado com significativo controle de contaminação e tratamento,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica definida a estrutura de gestão da EXPONOVA-2022, a ser realizada nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2022, sendo uma iniciativa da Prefeitura Municipal com o apoio e envolvimento da comunidade empresarial e industrial do Município.

**Art. 2º.** A gestão do evento será composta por uma COMISSÃO ADMINISTRATIVA, e tantas COMISSÕES DE OPERAÇÕES que se fizerem necessárias, sob a determinação desta, tendo em vista a coordenação das diversas atividades correlatas à preparação e execução do evento.

**Art. 3º.** A Comissão Administrativa fica composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE:** PAULO MONTAGNER LOPES, portador da CI/RG nº 1.889.943-4 SESP/PR;
- **VICE-PRESIDENTE:** SAMIA SAMARA DE SOUZA LOPES, portadora da CI/RG nº 7.326.093-0 SESP/PR;
- **1º TESOUREIRO:** JOÃO LUIZ DE BORTOLO, portador da CI/RG nº 6.233.203-4 SESP/PR;
- **2ª TESOUREIRA:** EDUARDA BARROS JOUNCK, portadora da CI/RG nº 10.306.902-5 SESP/PR;
- **1ª SECRETÁRIO:** SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA, portador da CI/RG nº 7.391.058-7 SESP/PR;
- **2º SECRETÁRIO:** MAYARA PAULA PILEGI MEDEIROS, portadora da CI/RG nº 8.496.439-2 SESP/PR.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 17 DE MAIO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wQ44Fi neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2263

17 de Maio de 2022

PG. 14/14

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.058/2022**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL**

**01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

02 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, FRIOS, VESTUÁRIO E ROUPA DE CAMA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS (EMBALAGENS), SALGADOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PERSONALIZADOS, FLORES, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E INSTRUTOR DE ATIVIDADE FÍSICA, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, MEDIANTE RECURSOS DE ORIGEM FEDERAL e conforme especificações no Anexo I do edital.

**03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 hrs do dia 02/06/2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 10:00 hrs do dia 02/06/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00 horas do dia 02/06/2022- após análise das propostas.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 18 de maio de 2022, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2022.

**LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social

